



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 0133/2023

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 19 de dezembro de 2023

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Superávit Financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 518.000,00.

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/4095/o0emx3ITCb8sqeOsv77gIFtpmeywflvf.pdf>